



	TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE SANEAMENTO – TNS Conforme Deliberação ARSESP N° 031 de 01/12/2008	
1. ÓRGÃO FISCALIZADOR		TNS.SAFI-0441-2020
NOME:	AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP	
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 2.313 – 4° andar – São Paulo – SP – CEP 01311-300	
TELEFONE:	(11) 3204-2100	
2. PRESTADORA NOTIFICADA		
NOME:	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	
MUNICÍPIO:	São Roque	
ENDEREÇO:	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 652	
3. REFERÊNCIA		Processo ARSESP.SAN-9207-2015
Contrato de Programa n° 255/2012 e Convênio de Cooperação n° 0004/2012		
4. OBJETO		
Sistemas Fiscalizados: Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário		
5. NÃO CONFORMIDADES CONSTATADAS, DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES		
Em anexo		
6. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR		
NOME:	Rodolfo Gustavo Ferreras	
CARGO/FUNÇÃO:	Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico	
São Paulo - SP, 19 de junho de 2020		ASSINATURA:
RECEBI EM ____/____/____		_____ Assinatura/Carimbo
<p>Nos termos do artigo 2º da Deliberação ARSESP n° 31/08, segue o presente Termo de Notificação. As não conformidades constatadas estão descritas no Relatório e Laudo de Constatação Técnica, parte integrante do presente Termo de Notificação. O cumprimento das determinações no prazo estipulado não elide a possibilidade de aplicação da penalidade prevista para a não conformidade apontada. O não cumprimento das determinações no prazo estipulado poderá ensejar a aplicação da penalidade de multa prevista no Artigo 9º, I da Deliberação ARSESP n° 31/08. A notificada tem o direito de, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento deste Termo de Notificação, manifestar-se, nos termos da Deliberação ARSESP n° 31/08. A eventual manifestação deverá ser encaminhada ao Diretor Responsável por este TNS, a quem compete revê-lo ou ratificá-lo. A ausência de manifestação indicará o acatamento das não conformidades apontadas e o descumprimento das determinações, recomendações e dos respectivos prazos para regularização ou implementação, estabelecidos conforme o caso.</p>		



ANEXO AO TERMO DE NOTIFICAÇÃO

RECOMENDAÇÃO: 414-2020-RC-1 / Sistema de Abastecimento de Água

Relação das obras contratadas informadas pela Sabesp, cujo prazo global estimado para execução é da ordem de 1,5 anos.

Conforme Laudo de Constatação Técnica RLFS.SAFI-0569-2020, item 414-2020-RC-1:

Recomendação: Recomendamos comunicar a emissão da Autorização de Serviços (A.S.) referente às obras contratadas, bem como informar suas respectivas frentes de trabalho e cronogramas para acompanhamento.